



## CASAMENTOS INFANTIS/ /PRECOSES/FORÇADOS E OUTRAS PRÁTICAS NEFASTAS - OS COMPROMISSOS DA AGENDA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### Os casamentos infantis, precoces e forçados

Os casamentos de crianças, casamentos infantis/precoces consistem na união, formal ou informal, em que um ou dois dos noivos tem menos de 18 anos de idade, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos da Criança. São objecto de combinação e negociação pelas próprias famílias, em sociedades onde não há escolha.

Muito embora **os casamentos infantis afectem crianças do sexo feminino e masculino, as raparigas são mais atingidas por esta prática: no Níger, por exemplo, 77% das mulheres entre os 20 e os 49 anos de idade casaram antes dos 18 anos de idade, quando o mesmo aconteceu apenas com 5% dos homens.**

Os casamentos infantis, precoces e forçados são uma questão de saúde e uma violação de direitos humanos. Têm lugar em contextos de pobreza e marcada desigualdade de género, apresentando igualmente uma dimensão social, cultural e económica. Muito embora nos últimos 30 anos se tenha verificado uma diminuição, são ainda comuns nas áreas rurais e entre os mais pobres, sendo vista pelos pais como uma forma de proteger e garantir o futuro das filhas<sup>(1)</sup>.

Alguns dados<sup>(2)</sup>:

- Actualmente, em todo o mundo, estima-se que 700 milhões de mulheres casaram antes de completar o 18º aniversário, enquanto cerca de 250 milhões (1 em 3) o fez antes dos 15 anos.
- 67 milhões de raparigas com menos de 18 anos são forçadas a casar e 1 em cada 9 casará antes dos 15 anos<sup>(3)</sup>, com a percentagem a rondar os 42% no continente africano.
- Cerca de 1/3 das mulheres entre os 20 e os 24 anos de idade nos países em desenvolvimento casaram-se na infância<sup>(4)</sup>.
- Em cada ano, 15 milhões de raparigas casam-se na infância.
- Regra geral, as raparigas casam com homens mais velhos: na Mauritânia e na Nigéria, por exemplo, mais de metade das adolescentes entre os 15 e 19 anos de idade casaram-se com homens com 10 ou mais anos do que elas.
- A maior parte das gravidezes na adolescência (90%) ocorrem dentro do casamento.
- As complicações na gravidez e parto estão entre as maiores causas de morte nas raparigas entre os 15 e os 19 anos de idade em países de baixo e médio rendimento.
- Os rapazes também são afectados - actualmente, 33 milhões dos homens casaram antes dos 15 anos de idade e 156 milhões antes dos 18 anos.
- Se não se fizer nada, nos próximos 10 anos, mais 142 milhões de meninas tornar-se-ão noivas<sup>(5)</sup>, estimando-se que até 2050 mais 1,2 mil milhões de meninas estarão casadas.

As noivas crianças, frequentemente dependentes dos maridos e isoladas socialmente, são privadas dos seus direitos fundamentais à saúde, educação e segurança. São meninas a quem é roubada a infância.

A falta de preparação física, psicológica e emocional para serem mães e mulheres, coloca-as em situações de extrema vulnerabilidade: estão em maior risco de sofrerem complicações na gravidez e parto; serem infectadas com o VIH/SIDA e serem objecto de várias formas de violência, como a sexual e a violência doméstica. Por seu lado, o acesso limitado à educação, à escola e a oportunidades económicas faz com que elas e as suas famílias tenham maiores probabilidades de viver na pobreza.

Ao nível da saúde sexual e reprodutiva, o início da actividade sexual em idades em que as meninas não estão nem física, nem psicológica, nem sexualmente preparadas coloca-as em risco mais elevado de complicações na gravidez, como o parto obstruído que, por sua vez, pode levar à fístula obstétrica<sup>(6)</sup>, bem como contribuir para os elevados níveis de mortalidade e morbidade materna e até infantil. Verifica-se uma forte correlação entre a idade da mãe e a mortalidade e morbidade materna: as raparigas entre os 10 e os 14 anos de idade têm maior probabilidade de morrer durante a gravidez e no parto do que as mulheres com idades entre os 20 e os 24 anos<sup>(7)</sup>, probabilidade que duplica entre os 15-19 anos de idade, acontecendo a grande maioria das mortes dentro do casamento<sup>(8)</sup>.

Estudos realizados nos Camarões, Etiópia e Nigéria, mostram uma mortalidade materna entre as adolescentes com idade inferior aos 16 anos, seis vezes superior do que a registada em mulheres entre os 20 e os 24<sup>(9)</sup>.

De igual modo, há uma maior vulnerabilidade ao VIH/SIDA: estudos realizados em zonas do Quênia e da Zâmbia mostram que as noivas adolescentes estão a ser infectadas pelo VIH a uma velocidade maior do que as raparigas solteiras que vivem nessas mesmas zonas<sup>(10)</sup>.

A negação dos direitos destas meninas e da sua plena realização enquanto seres humanos tem um forte impacto negativo também para as suas comunidades e países. Os casamentos infantis, precoces e forçados estão na origem da perda do importante capital humano, de inovação e potencial de desenvolvimento que as raparigas e adolescentes representam.

O casamento infantil é mais comum no Sul da Ásia e na África Subsaariana, com os 10 países com taxas mais elevadas situados nessas regiões.

### 20 países com as taxas mais elevadas de casamento infantil\*

Posição	País	%
1	Níger	76
2	Chade	68
3	República Centro Africana	68
4	Bangladesh	65
5	Mali	55
6	Sudão (sul)	52
7	Burkina Faso	52
8	Guiné-Conacri	52
9	Malawi	50
10	Moçambique	48
11	Índia	47
12	Somália	45
13	Serra Leoa	44
14	Nigéria	43
15	Zâmbia	42
16	Nepal	41
17	Madagáscar	41
18	Eritreia	41
19	República Dominicana	41
20	Etiópia	41

\* Prevalência do casamento infantil = percentagem das mulheres com 20-24 anos de idade que casaram antes de completar os 18 anos de idade (UNICEF State of the World's Children, 2014). Estimativas baseadas em MICS, DHS e outros inquéritos nacionais, relativas ao período 2002-2011.

Segundo relatórios do UNFPA, **as adolescentes casadas têm sido um grupo negligenciado ao nível da saúde reprodutiva dada a assunção incorrecta de que o seu estatuto de casadas lhes assegura uma passagem segura para a idade adulta.** Como se referiu anteriormente, para os pais o casamento precoce é visto também como uma estratégia de salvaguarda das filhas<sup>(11)</sup>.

A prática nefasta de casar cedo é muito comum na África Subsaariana e no Sul da Ásia. Noutras zonas da Ásia, Médio Oriente e Norte de África, o casamento/união ocorre quando se atinge a puberdade ou pouco depois desse momento, funcionando sempre como uma norma social enraizada numa profunda desigualdade de género. Por outro lado, em zonas da África Oriental e também do Sul da Ásia é usual o casamento ocorrer antes da puberdade<sup>(12)</sup>.

Muito embora em alguns países se esteja a verificar o aumento da idade do casamento e a existência de uma idade legal mínima para o casamento esta é, ainda, uma prática que pode ocorrer antes dos quinze anos de idade:

- Na Etiópia e nalgumas zonas da África ocidental, o casamento tem lugar por volta dos 7 anos de idade<sup>(13)</sup>.
- No Bangladesh, 45% das jovens mulheres entre os 25 e os 29 anos de idade casaram-se aos 15 anos<sup>(14)</sup>.
- Em 1998, um inquérito realizado no estado indiano de Madhya Pradesh mostrou que perto de 14% das raparigas casaram entre os 10 e os 14 anos de idade<sup>(15)</sup>.

De entre os países sobre os quais existem dados disponíveis, em 41 deles a prevalência dos casamentos infantis é igual ou superior a 30%, conforme o quadro apresentado pelo UNFPA:

**% de mulheres com 20-24 anos de idade que casaram ou entraram numa união antes de completar 18 anos de idade (2000-2011)<sup>(16)</sup>**

País	%
Haiti	30
Guatemala	30
Zimbabué	31
Íemen	32
Senegal	33
Congo	33
Gabão	33
Sudão	34
<b>São Tomé e Príncipe</b>	<b>34</b>
Benin	34
Costa do Marfim	34
Mauritânia	35
<b>Brasil</b>	<b>36</b>
Gâmbia	36
Camarões	36
República Unida da Tanzânia	37
Libéria	38
Honduras	39
Afganistão	39
Nigéria	39
República Democrática do Congo	39
República Dominicana	40
Nepal	41
Etiópia	41
Zâmbia	42
Nicarágua	43
Somália	45
Uganda	46
Eritreia	47
Índia	47
Burkina Faso	48
Serra Leoa	48
Madagáscar	48
Malawi	50
<b>Moçambique</b>	<b>52</b>
Mali	55
República Centro Africana	61
Guiné-Conacri	63
Bangladesh	66
Chade	72
Niger	75

É importante reter que três dos parceiros tradicionais da cooperação portuguesa encontram-se na lista atrás apresentada, nomeadamente Moçambique com 52%, Brasil com 36%, São Tomé e Príncipe com 34%.

As estimativas anteriormente apresentadas podem ser complementadas por dados referentes a 2013, que apresentam os países com os números absolutos mais elevados de casamento infantil.

**10 países com os mais elevados valores absolutos de casamento infantil (2013)\***

Posição	País	Nº mulheres
1	Índia	10.063.000
2	Bangladesh	2.359.000
3	Nigéria	1.193.000
4	Brasil	877.000
5	Etiópia	673.000
6	Paquistão	600.000
7	Indonésia	458.000
8	República Democrática do Congo	291.000
9	México	260.000
10	Níger	244.000

\* Mulheres entre os 20-24 anos de idade que casaram antes dos 15 anos de idade.

Fonte: Vogelstein, R, *Ending Child Marriage, How elevating the status of girls advances US foreign policy objectives*, Council on Foreign Relations, 2013.

**O casamento infantil persiste, assim, alimentado pela pobreza e pelas normas sociais e culturais, de desigualdade em matéria de género, idade e lugar que ocupam na família.** Para muitas famílias é percebido como uma necessidade económica - menos uma boca para alimentar e é também visto como a única escolha, tendo em conta as tradições e as normas sociais enraizadas.

São vários os compromissos, documentos de referência internacionais e universais, os acordos bi e multilaterais e as leis nacionais que obrigam os governos a trabalhar pelo fim dos casamentos infantis (como, por exemplo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção dos Direitos da Criança, a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres – CEDAW ou, mais recentemente, a Convenção de Istambul).

**Os casamentos infantis/forçados e a mutilação genital feminina (MGF)**

A problemática dos casamentos precoces/forçados é, frequentemente, associada à da MGF, como o reconhece a Comissão Europeia na sua comunicação ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a mutilação genital feminina, referindo que **“muitas mulheres que sobreviveram às mutilações genitais femininas podem igualmente ser vítimas de outras formas de violência, designadamente casamentos precoces, casamentos de crianças ou casamentos forçados”** sendo que, quando migrantes, “por vezes a cargo dos respectivos cônjuges, pais ou familiares, podem ser especialmente vulneráveis<sup>(17)</sup>”.

As estimativas apontam para a existência de 100 a 140 milhões de meninas e crianças já submetidas a uma forma ou mais tipologia de Mutilação Genital Feminina estando em risco em África, por ano, 3 milhões e, diariamente, entre 6.000 a 8.000.

O termo “Mutilação Genital Feminina” (MGF) designa um conjunto de práticas que podem, igualmente, ser mencionadas através de expressões como corte dos genitais femininos, excisão, práticas vaginais, operação, *sunna*, *fanado*, entre outras, conforme a abordagem feita a essas mesmas práticas<sup>(18)</sup>.

A designação de MGF traduz o compromisso e liderança das agências internacionais<sup>(19)</sup> em trabalhar para o fim desta prática. Consiste, assim, em todas as intervenções que envolvem a remoção parcial ou total dos órgãos femininos externos ou que provoquem lesões nos órgãos genitais femininos por razões não médicas, divididas em quatro tipos<sup>(20)</sup>:

- **Tipo I**      **Clitoridectomia**  
Remoção parcial ou total do clítoris e/ou do prepúcio:
- **Tipo II**      **Excisão**  
Remoção parcial ou total do clítoris e dos pequenos lábios, com ou sem excisão dos grandes lábios:
- **Tipo III**     **Infibulação**  
Estreitamento do orifício vaginal através da criação de uma membrana selante, pelo corte e aposição dos pequenos lábios e/ou dos grandes lábios, com ou sem excisão do clítoris:
- **Tipo IV**     **Actos não classificados**  
Todas as outras intervenções nefastas sobre os órgãos genitais femininos por razões não médicas, por exemplo: punção/picar, perfuração, incisão/corte, escarificação, cauterização, entre outros.  
Entre as práticas englobadas no Tipo IV, situa-se o alongamento dos pequenos lábios sinalizado, por exemplo, em Moçambique<sup>(21)</sup>, traduzindo uma pressão social sobre as meninas para a modificação dos seus órgãos genitais, afectando-os de forma permanente<sup>(22)</sup>.

A MGF tem consequências para a saúde física e psicológica das vítimas que vão desde a dor intensa, devido ao corte de terminações nervosas e de tecido genital, passando por infecções várias (pélvicas crónicas, tracto urinário, aparelho reprodutivo e, por outro lado, as infecções sexualmente transmissíveis como as hepatites B e C e o VIH/SIDA), podendo culminar na morte.

A MGF, tal como os casamentos infantis, precoces e forçados está associada à tradição - é uma prática sem qualquer fundamento religioso - estando identificada em cerca de 40 países, 28 dos quais no continente africano. Está presente na Austrália, Nova Zelândia, Canadá, EUA, Europa (Dinamarca, Suécia, França, Itália, Holanda e Reino Unido), no Médio Oriente (Bahrain, Qatar, Oman, Iémen, Emirados Árabes Unidos e algumas zonas da Arábia Saudita e Mauritânia)<sup>(23)</sup>, Indonésia, Malásia e Paquistão (algumas comunidades muçulmanas), Índia (seita dos Daudi Bhora) e na América Central e do Sul (em certos grupos indígenas<sup>(24)</sup>). Tal como todas as formas de violência contra as crianças, raparigas e mulheres, a Mutilação Genital Feminina e as práticas nefastas estão enraizadas em profundas desigualdades de género, em normas, papéis e hierarquias sociais rígidas que conferem um menor estatuto e, conseqüentemente, menor poder de participação e de decisão às mulheres ao longo do seu ciclo de vida.

### A MGF e outras práticas nefastas na agenda de desenvolvimento 2015-2030 – “Agenda do Povo”

Ao privilegiar o desenvolvimento sustentável, sem deixar ninguém para trás, afirma-se a primazia dos Direitos Humanos onde todas as pessoas, independentemente do sexo, idade, local de nascimento e/ou residência, grupo étnico, convicção religiosa, entre outras tantas pertenças que tornam cada pessoa única, têm direito à salvaguarda da sua integridade física e psicológica, de viver sem serem sujeitas a qualquer prática considerada nefasta e em nome da tradição, de normas sociais ou de uma pretensa obrigação religiosa.

A nova agenda de desenvolvimento sucessora dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, resultado de 3 anos de intensas negociações e consultas mundiais, adoptada em Setembro de 2015, vem exigir e envolver os Estados nos compromissos relativos aos 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e às suas 169 metas a alcançar até 2030, integrados, interligados e indivisíveis, que não deixem ninguém para trás.

São compromissos que já não dizem respeito apenas a determinados países, ditos em desenvolvimento, passando a integrar as prioridades de todos os Estados que, até 2030, se comprometem a erradicar a pobreza extrema, promover a prosperidade e o bem-estar das pessoas, paralelamente à protecção do meio ambiente. As pessoas e o planeta no cerne daquela que Ban Ki-moon referiu como a “Agenda do Povo”, estarão, assim, necessariamente, no centro das prioridades de todos os Estados.

“Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, o documento que apresenta os ODS - afirma na sua introdução o compromisso, entre outros de, até 2030, proteger os direitos humanos e promover a

igualdade de género e o empoderamento de mulheres e raparigas.

**A nova agenda de desenvolvimento está alicerçada em cinco áreas de crucial importância: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parceria.** Entre estes “cinco Ps”, referimos sobretudo as pessoas, para quem os Estados assumiram o compromisso de acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e de garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade e num ambiente saudável.

*Pôr fim ao casamento infantil vai ajudar a quebrar o ciclo intergeracional da pobreza, ao permitir que as raparigas e mulheres participem de forma mais plena na sociedade. Raparigas empoderadas e educadas estão mais capacitadas para alimentar e tratar dos seus filhos, dando lugar a famílias mais saudáveis e pequenas. Quando às raparigas é permitido serem raparigas, todos ganham<sup>(25)</sup>.*

O compromisso dos Estados pelo fim de todas as formas de violência com base no género, nomeadamente da mutilação genital feminina e dos casamentos infantis/forçados, enquadra-se, de forma directa, no Objectivo 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas, através das seguintes metas:

- Pôr fim a todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e raparigas em todo o mundo.
- Eliminar todas as formas de violência contra as mulheres nas esferas pública e privada, incluindo tráfico e outras formas de exploração como a sexual.
- Eliminar todas as práticas nefastas, tais como os casamentos infantis, precoces e forçados e a mutilação genital feminina.
- Garantir o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos reprodutivos tal como acordado no Programa de Acção da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e a Plataforma de Acção de Beijing e dos compromissos decorrentes das suas conferências de revisão.

Mas, considerando ...

... a complexidade das causas e consequências dos casamentos infantis, precoces e forçados, bem como da mutilação genital feminina que pode ser um requisito para os mesmos;

... que estas práticas comprometem o desenvolvimento integral e uma vida de completo bem-estar físico, psicológico, emocional e social das meninas e mulheres que a elas são sujeitas;

... o impacto negativo que estas práticas têm sobre as pessoas, comunidades e países, nos seus sistemas (ex, protecção social, saúde e educação), suas economias e desenvolvimento;

... que a geração de jovens actual é a maior de sempre o que constitui uma oportunidade única em termos de potencial para o desenvolvimento sustentável;

... a integração e a interligação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS),

o fim destas práticas nefastas enquadra-se nos seguintes objectivos:

- **Objectivo 1**      Acabar com todas as formas de pobreza em todos os lugares do mundo;
- **Objectivo 2**      Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;
- **Objectivo 3**      Garantir a todas as pessoas de todas as idades uma vida saudável e promover o seu bem-estar;
- **Objectivo 4**      Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas;
- **Objectivo 5**      Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
- **Objectivo 8**      Promover um crescimento económico sustentável, inclusivo e sustentável, o pleno emprego produtivo e o trabalho digno para todas as pessoas;
- **Objectivo 10**    Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre os países;

- Objectivo 16 Promover sociedades pacíficas e inclusivas, de modo a favorecer o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso de todas as pessoas à justiça e criar instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

Não existe uma solução única e simples para pôr fim aos casamentos infantis. As respostas que combinem o trabalho em parceria, programas de longa duração e a vontade de aprender com os sucessos e os falhanços levam, todavia, à partilha da visão da Girls Not Brides: acabar com o casamento infantil numa geração. Por seu lado e numa partilha de uma visão de um mundo melhor, também o UNFPA acredita que numa geração é possível acabar com a MGF. **A P&D Factor sabe, acredita e defende que no espaço de uma geração, com vontade política também reflectida nas opções e orçamentos, é possível o fim dos Casamentos Infantis, forçados e precoces bem como da MGF – é também para isso que existimos e trabalhamos.**

A P&D Factor é parceira e membro, em Portugal, da rede internacional de OSC, “Girls not Brides”.

*O casamento infantil é prejudicial não apenas para as raparigas, como para as famílias, para as comunidades, para a nossa sociedade em geral. É uma agenda que já está no topo do desenvolvimento e da mudança social, mas onde não temos tido tanto sucesso é em levar essa mensagem para casa.*

*Temos que lembrar-nos que a mudança só vai ocorrer quando tocarmos os milhões de famílias onde estão as raparigas. É um assunto da comunidade mas, no final, são os pais e as mães que tomam a decisão de como as permitir florescer, como as manter mais tempo na escola, de como deixá-las tomar a decisão de quando e com quem casar, quantos filhos ou mesmo se quer ter filhos.*

*Necessitamos manter não apenas a pressão mas também a educação, de uma forma sustentada, de todos os que estão envolvidos na tomada de decisão sobre a vida e o futuro das raparigas.*

*A derrota não é uma opção”.*

*Graça Machel*

*“Por todo o lado, a violência contra as mulheres e as raparigas continua a ter um efeito devastador. Não podemos permitir mais que a violência atinja uma em cada três mulheres, em todo o mundo, como acontece agora. Não podemos permitir que 15 milhões de raparigas entre os 15 e os 19 anos de idade sejam sujeitas à mutilação genital feminina entre hoje e 2013. Não podemos permitir que uma em cada três raparigas case antes de completar os 18 anos de idade.”*

*Dr. Babatunde Osotimehin, Director Executivo do UNFPA*

## Referências:

- (1) [http://www.unfpa.org/swp/2005/presskit/factsheets/facts\\_child\\_marriage.htm](http://www.unfpa.org/swp/2005/presskit/factsheets/facts_child_marriage.htm)
- (2) UNICEF. UNFPA e Girls Not Brides.
- (3) UNICEF (2005).
- (4) UNICEF (2010), Progress for Children.
- (5) <http://www.tooyoungtowed.org>
- (6) A fistula obstétrica (ou fistula vaginal) é uma grave condição médica na qual uma fistula (abertura) se desenvolve entre o recto e a vagina (fistula retovaginal) ou entre a bexiga urinária e a vagina (fistula vesicovaginal) na sequência de um parto prolongado, obstruído, sem os necessários cuidados médicos/sanitários.
- (7, 8) United Nations. 2001. *We the Children: End-Decade Review of the Follow-up to the World Summit for Children: Report of the Secretary-General (A/S-27/3)*. New York: United Nations.
- (9) UNICEF (2001) Innocenti Research Centre. *Março Early Marriage: Child Spouses*. No. 7. Florença, Itália: UNICEF.
- (10) Clark, S. *Early Marriage and HIV Risks in sub-Saharan Africa*. Studies in Family Planning, Volume 35, Number 3, September 2004. UN Millennium Project. 2005c. *Combating AIDS in the Developing World*, p. 65. New York: Task Force on HIV/AIDS, Malaria, TB, and Access to Essential Medicines, Working Group on HIV/AIDS, UN Millennium Project.
- (11) [http://www.unfpa.org/swp/2005/presskit/factsheets/facts\\_child\\_marriage.htm](http://www.unfpa.org/swp/2005/presskit/factsheets/facts_child_marriage.htm)
- (12) UNICEF website sobre Adolescentes Casadas. Citado em UNFPA (2004) Child Marriage Advocacy Programme: Fact Sheet on Child Marriage and Early Union.
- (13) UNFPA. 2004. Child Marriage Advocacy Programme: Fact Sheet on Child Marriage and Early Union.
- (14) Demographic and Health Surveys (DHS). Data for Bangladesh, 1999-2000.
- (15) UNICEF website on Married Adolescents. Cited in UNFPA. 2004. Child Marriage Advocacy Programme: Fact Sheet on Child Marriage and Early Union.
- (16) UNFPA (2012) *Marrying Too Young – End Child Marriage*, p. 23.
- (17) COM (2013) 833 final, de 2 de Dezembro, p. 7.
- (18) MARTINGO, Carla (2009) - O corte dos Genitais Femininos em Portugal: o caso das guineenses, um estudo exploratório, Coleção Teses, n.º 22, ACIDI, I.P.
- (19) Em 1997, a UNICEF, o UNFPA e a OMS; em 2008, a OHCHR, ONUSIDA, PNUD, UNECA, UNESCO, UNFPA, ACNUR, UNIFEM e a OMS, bem como o Programa conjunto das NU: UNFPA e UNICEF.
- (20) Ver P&D Factor - Contributos para o mundo pós 2014-2015: Mutilação Genital Feminina e outras Práticas tradicionais Nefastas na Agenda Pós-2015.
- (21) Ver Bagnol e Esmeralda (2012) *Gender, Sexuality and Vaginal Practices*, Pub. DAA, FLCS, UEM, Moçambique.
- (22, 23) OMS, APF (2009) *Eliminação da Mutilação Genital Feminina Declaração Conjunta – OHCHR, ONUSIDA, PNUD, UNECA, UNESCO, UNFPA, ACNUR, UNICEF, UNIFEM, OMS*, pp. 32.
- (24) Refira-se, a título de exemplo, o caso dos índios Embera, da Colômbia (ver: *Proyecto EmberaWera – Una experiencia de cambio cultural para la eliminación de la ablación genital feminina Colômbia- America Latina*, UNFPA, 2011).
- (25) “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”.



Associação sem fins lucrativos | ONG-D | NIPC 510457754

Contacto: (+351) 917908514

Emails: [popdfactor@gmail.com](mailto:popdfactor@gmail.com) - [info@popdesenvolvimento.org](mailto:info@popdesenvolvimento.org)

Site: [www.popdesenvolvimento.org](http://www.popdesenvolvimento.org)



Com o apoio:

